



ATA NÚMERO UM

-----Aos dias dezassete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas no edifício-sede da Junta, situado na Rua Padre André de Almeida Freire, número um, em Colmeal, e depois de instalados os elementos que compõe a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, procedeu-se, nos termos do número um e número cinco, do artigo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela legislação subsequente, à realização da primeira reunião da supra referida Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Eleição dos Vogais para a Junta de Freguesia; -----
- 2.º - Substituição dos membros da Assembleia de Freguesia que irão integrar a Junta de Freguesia; -----
- 3.º - Eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

-----Nos termos do número um do supracitado artigo preside à reunião o senhor Carlos da Conceição de Jesus, na qualidade de cidadão que encabeçava a lista mais votada no ato eleitoral que decorrer no passado dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um. -----

-----Para o auxiliar e secretariar a reunião, o referido Presidente solicitou a colaboração da senhora Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão. -----

-----O senhor Presidente informou que a senhora Maria Manuela Ferreira da Costa Monteiro faltou, apresentando justificação que foi aceite. -----

-----Depois de agradecer a presença de todos e desejar as maiores felicidades para o mandato que irá decorrer entre dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e cinco e, de acordo com o número dois do artigo oitavo e o número dois do artigo décimo sétimo do Regimento da Assembleia de Freguesia, o senhor Presidente informou que a votação para a eleição dos Vogais para a Junta, bem como a eleição dos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia é efetuada de forma uninominal. -----

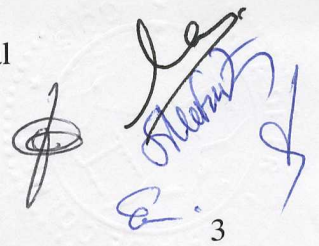
-----Em seguida e nos termos do número dois, do artigo vigésimo quarto da supracitada lei, o senhor Presidente propôs para Vogal da respetiva Junta a senhora Maria Manuela Ferreira da Costa Monteiro Fonseca. -----

-----Submetida a proposta à votação, verificou-se que a mesma foi aprovada por cinco votos a favor e um voto em branco. -----

-----Nos mesmos termos, o senhor Presidente propôs para Vogal da referida Junta o senhor Valdemar Alves Nunes. -----

-----Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada por cinco votos a favor e um voto em branco. -----

-----Após a saída dos vogais eleitos para a Junta de Freguesia, procedeu-se à chamada e consequente instalação dos senhores Mário de Almeida Fragoso, titular do Cartão de Cidadão número um milhão quinhentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e seis, válido até vinte e



3

oito de setembro de dois mil e vinte e oito, filho de Augusto Fragoso e Albertina Simões de Almeida, natural da freguesia de Cadafaz, atual “União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal”, concelho de Góis e residente na Rua Carlos Seixas, número cento e vinte e cinco, primeiro esquerdo, em Coimbra, e Sílvia Fernandes Fontes, titular do Cartão de Cidadão número dez milhões setecentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e oito, válido até dezanove de junho de dois mil e trinta, filha de António de Almeida Fontes e Maria Cecília de Almeida Fernandes, natural da Alemanha e residente na Rua de Moçambique, número duzentos e trinta e seis, em Arganil, eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”, para substituir, nos termos do número cinco, do artigo nono, da supracitada Lei, os elementos eleitos para Vogais da Junta de Freguesia. -----

-----Verificadas as identidades e legitimidade dos elementos indicados, o senhor Presidente declarou-os investidos nas suas funções, podendo conseqüentemente entrar em atividade. -----

-----Reposta a constituição do órgão, o senhor Presidente questionou a Assembleia sobre a existência de proposta para o lugar de Presidente da Mesa da Assembleia. -----

-----Foi apresentado apenas uma proposta, designadamente o senhor Mário de Almeida Fragoso. -----

-----Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----Perante o resultado verificado, o senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento tomaria o seu lugar como Presidente da Junta de Freguesia, e passou a presidir os trabalhos o senhor Mário de Almeida Fragoso, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, chamando a senhora Luísa Maria Brás Duarte, titular do Cartão de Cidadão número seis milhões cento e cinquenta e um mil duzentos e setenta e oito, válido um de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois, filha de João Duarte e de Idalina Duarte Marques Braz, natural da freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, atual “Freguesia de Santa Maria Maior” concelho de Lisboa e residente na localidade do Soito, Colmeal, eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”, que substituí o senhor Carlos da Conceição de Jesus, atual Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal. -----

-----Verificada a identidade e legitimidade do elemento indicado, o senhor Presidente da Assembleia declarou-o investido nas suas funções, podendo conseqüentemente entrar em atividade. -----

-----Novamente reposta a constituição do órgão, o senhor Presidente da Assembleia questionou a Assembleia sobre a existência de propostas para o lugar de Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia. -----

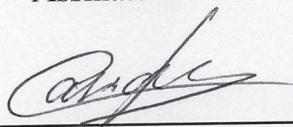
-----Foi apresentada apenas uma proposta, designadamente a senhora Sílvia Fernandes Fontes. -----

-----Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

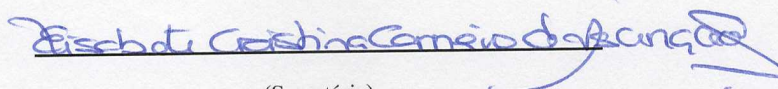
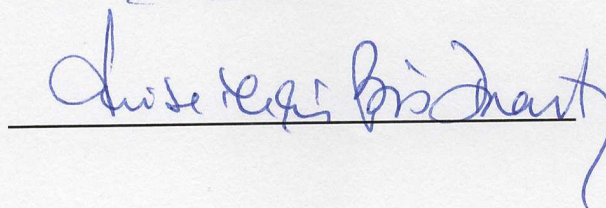
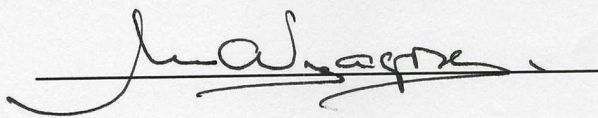
-----De seguida, o senhor Presidente da Assembleia voltou a questionar a Assembleia sobre a existência de propostas para o lugar de Segundo Secretário da Mesa da Assembleia. -----

-----Foi presente uma única proposta, nomeadamente o senhor Fernando Alves Brás Ramos. -
-----Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----
-----Concluídos os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião
pelas dezassete horas. -----
-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em quatro laudas, que depois de
lida em voz alta na presença de todos os intervenientes, foi aprovada e vai ser assinada pelo
cabeça da lista mais votada, pelos elementos empossados, e por mim que o secretariei. -----

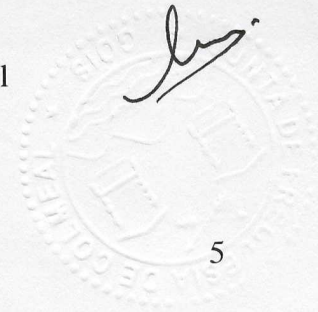
Assinaturas



(Cabeça da lista mais votada)



(Secretária)



TERMO DE POSSE

Aos dias vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, no edifício-sede da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, situado na Rua Padre André de Almeida Freire, número um, em Colmeal, compareceu perante mim, **MÁRIO DE ALMEIDA FRAGOSO**, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, com o objetivo de tomar posse na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, para o quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco e em conformidade com o disposto no número três do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela legislação subsequente, e em virtude de ter faltado justificadamente ao ato de instalação, a seguinte cidadã: **MARIA MANUELA FERREIRA DA COSTA MONTEIRO FONSECA**, titular do Cartão de Cidadão número dois milhões cento e setenta e dois mil quarenta e cinco, válido até vinte e quatro de julho de dois mil e trinta e um, filha de António da Costa e de Silvina das Neves Ferreira da Costa, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, atual Freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa e residente na Rua Sete, número doze, Bairro Calçada dos Mestres, em Lisboa. -----

Verificada a identidade e legitimidade do membro indicado, declarei-o investido nas funções, podendo consequentemente entrar em atividade, o qual jurou por sua honra desempenhar com lealdade o cargo. ---
Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por mim e pela referida cidadã. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal,

Maria Manuela Ferreira da Costa Monteiro Fonseca,